

PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E
JUVENTUDE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL Nº 004/2021

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL
DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE
CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA – CMDPD, DE
DELMIRO GOUVEIA-AL

1 - Das Disposições Iniciais

1.1 – A Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude, órgão a qual está vinculado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no uso de suas atribuições, e respeitada a Lei Municipal nº 1019/2011, de 04 de julho de 2011, CONSIDERANDO o pleito eleitoral 2021/2023, torna público, os procedimentos para reabertura do processo de eleição dos conselheiros da sociedade civil, para preencher as vagas que ficaram em vacância do CMDPD de Delmiro Gouveia – AL.

2- Da Comissão Eleitoral

2.1 - A eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, será coordenada pela Comissão Organizadora, de acordo com a Portaria 458/2021.

2.2 - A Comissão Organizadora será composta por representantes da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude.

2.3 - Compete a Comissão: coordenar, organizar, registrar e viabilizar a eleição, dos conselheiros da sociedade civil.

3- Da Composição do CMDPD

3.1 - Eleger-se-ão 04(quatro) representantes da sociedade civil, titulares e seus respectivos suplentes, sendo os seguintes segmentos:



Rua Mário Pereira Nº 08 – Bairro Eldorado
Delmiro Gouveia-AL



PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E
JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- a) 01 (um) de entidade eclesial;
- b) 01 (um) representante de povos e comunidades tradicionais.

4- Das inscrições para o processo eleitoral da sociedade civil.

4.1 - Obedecido ao disposto no item 3, deste edital, é obrigatória a inscrição prévia do interessado em participar do processo eleitoral;

4.2 – As inscrições para o processo eleitoral da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizar-se-ão no endereço da Casa dos Conselhos, Rua Mário Pereira, nº 08 – Bairro Eldorado - Delmiro Gouveia.

5 - Da documentação para inscrição

5.1 - No ato da realização da inscrição a entidade deverá entregar:

I – Indicação do candidato assinada pelo responsável da instituição, com marcação do segmento no qual participará no processo eleitoral;

II – Cópia do Ato Constitutivo da Entidade;

III – Cópia da Ata da Composição da atual Diretoria;

IV – Cartão do CNPJ.

6- Do Processo Eleitoral

6.1 - O processo de escolha dos conselheiros do CMDPD compreende as seguintes etapas:

- a) Inscrições;
- b) Assembleia Geral;
- c) Nomeação e posse;

6.2 - Cada entidade, instituição, obrigatoriamente, participa do processo de eleição dos conselheiros em somente um segmento que compõe o CMDPD.

6.3 - Entidades que atuam em mais de um segmento devem optar por um deles, para participar do processo de eleição dos conselheiros, no ato de inscrição.



PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E
JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.4 - Cada segmento especificado no item 3.1 elegerá 01 (um) conselheiro titular e 01 (um) suplente.

6.5 - No ato de inscrição, a entidade indicará o segmento que representa e ao qual estará disputando a vaga no CMDPD.

6.6 - No processo de eleição dos representantes da sociedade civil, inexistindo candidatos das entidades enumeradas no item 3.1, deste edital, a respectiva vaga ficará em vacância.

6.7 - A escolha das representações será realizada mediante voto secreto;

6.8 - Os representantes legais das entidades que concorrem a uma vaga no CMDPD comparecerão ao local da eleição munidos de documentos de identificação.

7 - Dos Critérios de Desempate

7.1 - No caso de haver empate no processo de escolha das representações da sociedade civil para a gestão bienal 2021-2023 os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) maior tempo de constituição da entidade a contar da data de fundação contida no CNPJ;
- b) Maior idade do candidato;

8- Do Calendário

8.1 - O calendário do processo eleitoral é o que segue:

ETAPA	DATA
Inscrições (Horário: Das 08h as 12h, das 14h às 17h)	17.11 a 24.11
Divulgação da lista das entidades aptas a participarem do Processo Eleitoral	25.11
Recursos/ Listas de Divulgação.	26.11
Resultado do recurso	29.11
Assembleia Geral (15h)	30.11

9- Do mandato

9.1 - O mandato de conselheiro será de 02 (dois) anos, permitindo-se uma recondução.

Rua Mário Pereira Nº 08 – Bairro Eldorado
Delmiro Gouveia-AL

PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E
JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

9.2 - O mandato pertence à:

- I - Instituição e/ou entidade, quando seu representante for eleito conselheiro;
- II - No caso de substituição de representação legal a representação no CMDPD será realizada mediante apresentação de ofício.

10- Da Assembleia Geral

10.1 - Participam da Assembleia Geral os representantes legítimos dos seguintes segmentos:

- a) - Entidades que atuam junto às pessoas com deficiência física;
- b) - Entidades que atuam junto às pessoas com deficiência intelectual;
- c) - Entidades eclesiais;
- d) - Entidades que representam povos tradicionais.

10.2- Cada entidade far-se-á representar por 01 (um) membro legítimo.

11 - Dos recursos

11.1 - Os prazos, execuções e resultados de recursos são os constantes no calendário, item 8.1, deste edital, e ser afixado na Casa dos Conselhos.

11.2 - O CMDPD emitirá formulário próprio para solicitação de recursos.

12- Da Nomeação e Posse

12.1 - A nomeação e a posse dos conselheiros do CMDPD dar-se-ão no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de eleição dos representantes da sociedade civil.

12.2 - Os representantes dos poderes executivo serão nomeados e empossados em conjunto aos eleitos da sociedade civil.

13- Das Disposições Finais.

13.1 - A Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude auxiliará no que for necessário, a viabilidade do processo eleitoral dos conselheiros da sociedade civil do CMDPD.

Mário

[Assinatura]

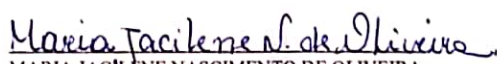
PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E
JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

13.2 - Os casos omissos e/ou excepcionais, não previstos neste edital, são de competência da Comissão Eleitoral.

13.3 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia, 17 de novembro de 2021.


MARIA JACILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS


CRISTIANA MARQUES LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Instituição:	
Endereço:	
Cidade:	Estado:
CEP:	E-mail institucional:
Candidato:	
Cargo/Função:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Cidade:	
E-mail:	
Telefone:	
Segmento	
() Deficiência Física	
() Deficiência intelectual	
() Comunidades e povos tradicionais	
() Entidade Eclesial	

Delmiro Gouveia, AL,de.....de 2021

.....
Assinatura do representante legal da entidade

PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E
JUVENTUDE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ANEXO II

Formulário para Interposição de Recurso administrativo

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO 2021 - 2023
publicado no Edital nº 03/2021/ DIRECIONADO A COMISSÃO ORGANIZADORA.

Eu,, representante legal da
Entidade portador (a) do
documento de identidade nº....., que concorre a uma vaga de representante da
sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência -
CMDPD, venho através deste apresentar recurso com base nas seguintes informações:

I. Do objeto de recurso:

.....
.....
.....
.....

II. Dos argumentos de recurso:

.....
.....
.....
.....

Delmiro Gouveia-AL,de..... 2021

Assinatura do representante legal da entidade

.....

RECEBIDO em...../...../...2021.....
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)